



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Rio Branco nº.86 – CEP 14.730-000

Ofício nº 230/2017.

Monte Azul Paulista, 06 de dezembro de 2017.

Senhor Presidente:

Em resposta ao ofício dessa Egrégia Câmara, encaminhamos a Vossa Excelência, respostas às Indicações e Requerimentos dessa Edilidade:

Indicações

- 248 O projeto já está em andamento e já foi dada autorização para que o serviço seja realizado.
249 Enviado ofício para a CPFL com cópia da Indicação.
250 Enviado cópia da Indicação para o Setor de Serralheria para que sejam tomadas as providências.
251 Enviado cópia da Indicação para a Superintendência do DER em Barretos.
252 Enviado a Secretaria de Segurança e Trânsito para que solicite as empresas especializadas orçamento para a compra da placa.
253 Enviado cópia da Indicação para Secretaria de Segurança e Trânsito.
254 Vamos buscar parceria com empresas que fabricam coberturas e o comércio local para instalação em vários pontos da cidade, não deixando de frisar que a situação econômica não está favorável.

REQUERIMENTOS

- 145 Vamos encaminhar cópia do Requerimento para a Superintendência do DER em Barretos.
146 Vamos tomar ciência se existe algum equipamento deste sob responsabilidade da prefeitura e se houver a condição em que se encontra.
147 As vezes acontece desencontro entre os fornecedores já que a modalidade pregão aparecem inúmeras empresas e cada uma ganha uma quantidade de itens. Desta forma em algum momento pode haver alguns problemas, mas nada que seja duradouro.
148 Nada é respondido de forma evasiva e tampouco há interesse em prejudicar o trabalho do Vereador, lembrando que existem duas vertentes na vida pública, a da crítica quando necessária e a do elogio quando cabe.

Atenciosamente,

PAULO SERGIO DAVID
Prefeito do Município

Excelentíssimo Senhor
ANTONIO SERGIO LEAL
DD. Presidente da Câmara Municipal
N e s t a